

## PORTARIA N° 020, DE 29 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E GOVERNAMENTAIS – ABRIG, Jean Carlo de Castro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 16 do Estatuto Social da **Abrig** e pelo inciso XIII do art. 6º do Regimento Interno da **Abrig**.

RESOLVE:

Art. 1º. **CRIAR** a Diretoria de Inovação e Tecnologia em RIG.

Art. 2º. A Diretoria de Inovação e Tecnologia em RIG tem como finalidade fomentar ações, estudos e debates voltados à aplicação de soluções inovadoras e tecnológicas no campo das relações institucionais e governamentais; contribuir para o aprimoramento estratégico, a modernização e a maior eficiência das atividades desenvolvidas pelos associados da instituição; promover práticas mais ágeis, transparentes e alinhadas às transformações digitais do setor, atuando em conformidade com o Estatuto Social e o Regimento Interno da Abrig.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e Publique-se.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 2026.



Jean Carlo de Castro  
Presidente